



Dica de Sistema

# Declínio de Competência

PJe – Processo Judicial Eletrônico - Cartório



## SUMÁRIO

1. Introdução .....	3
2. Declínio de Competência.....	4
2.1 Motivo: Alteração da Competência do Órgão .....	7
2.2 Motivo: Criação de Unidade Judiciária .....	7
2.3 Motivo: Erro Material.....	8
2.3.1 Por Sorteio .....	9
2.3.2 Por Dependência .....	9
2.4 Motivo: Extinção da Unidade Judiciária .....	11
2.5 Motivo: Impedimento .....	12
2.6 Motivo: Incompetência.....	13
2.7 Motivo: Prevenção .....	14
2.8 Motivo: Recusa de Prevenção/Dependência.....	16
2.8.1 Por Sorteio .....	16
2.8.2 Por Dependência .....	17
2.8.3 Por Prevenção.....	18
2.9 Motivo: Reunião de execuções fiscais .....	20
2.10 Motivo: Suspeição .....	21
2.11 Finalizar Redistribuição por Declínio de Competência .....	23
3. Recebimento do Processo Redistribuído .....	23
4. Histórico de Versões.....	25



# Declínio de Competência

## 1. Introdução

A partir do dia 20/04/2021 foi disponibilizado, para a competência da Infância e Juventude, o fluxo de declínio de competência dentro do sistema PJe, permitindo a distribuição dos processos para outras serventias, que já trabalham com o PJe, sem necessidade de criação de um novo processo.

Esta opção é disponibilizada aos usuários somente quando constar no processo o lançamento de uma decisão com o movimento “941 – Declarada a Incompetência”.

Importante observar que, ao fazer a redistribuição, o sistema não verifica as situações abaixo:

- Se já existe audiência marcada;
- Se existem expedientes pendentes.

Caso a redistribuição não possa ser realizada nestas condições, é preciso verificar e solucionar estas pendências de forma manual no processo.

## 2. Declínio de Competência

Na tarefa **Processamento**, selecione o processo e clique no botão **Encaminhar Para**, depois selecione a opção **Redistribuir Processo**.



**ATENÇÃO:** Os processos só podem ser redistribuídos, através desta funcionalidade, quando a serventia de destino estiver com o Pje implantado, caso contrário, o envio deve continuar a ser feito pelo malote digital.

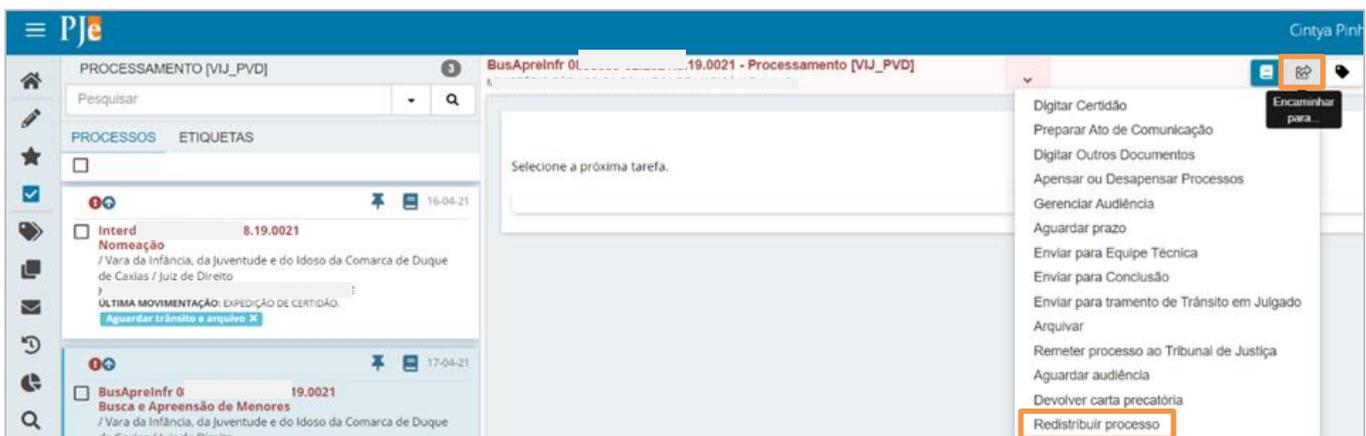


Figura 1 – Redistribuir Processo.



**ATENÇÃO:** Caso o processo não possua a decisão 941, o sistema impedirá a redistribuição do processo, apresentando a seguinte mensagem: “ O processo não possui o movimento 941 – Declarada incompetência. Dessa forma, não é possível realizar a redistribuição.”



Figura 2 – Mensagem do sistema.



Neste caso, clique em **Encaminhar para** e selecione a opção **Prosseguir** para que o processo retorne à tarefa **Processamento**.

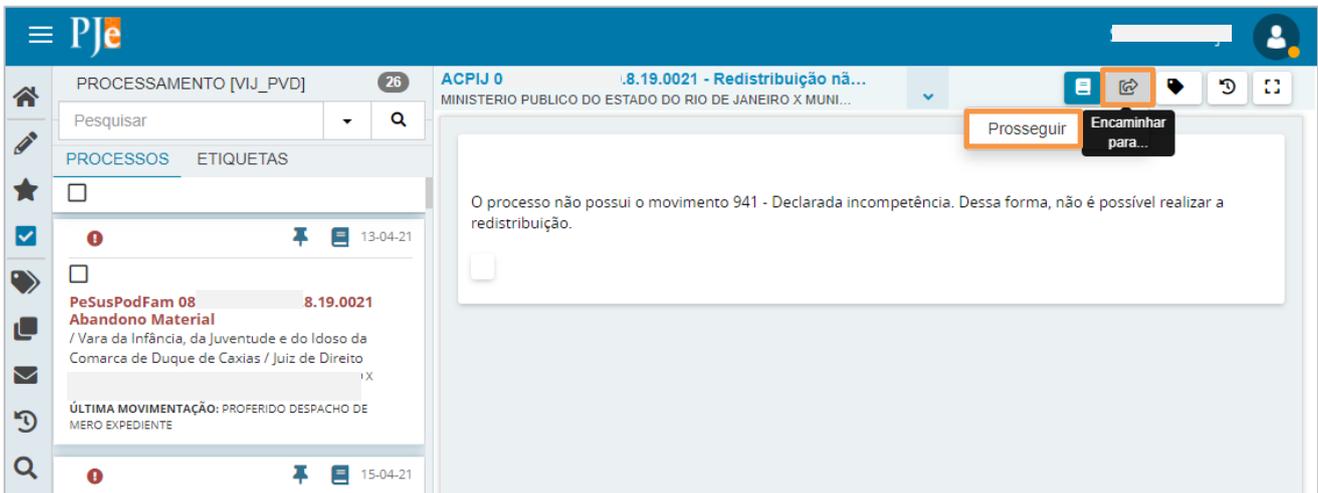


Figura 3 – Prosseguir.

Quando os requisitos forem preenchidos, ao clicar na transição **Redistribuir Processo**, o sistema encaminha o processo para a tarefa **Processos para Redistribuição** e habilita o campo para informar o motivo.

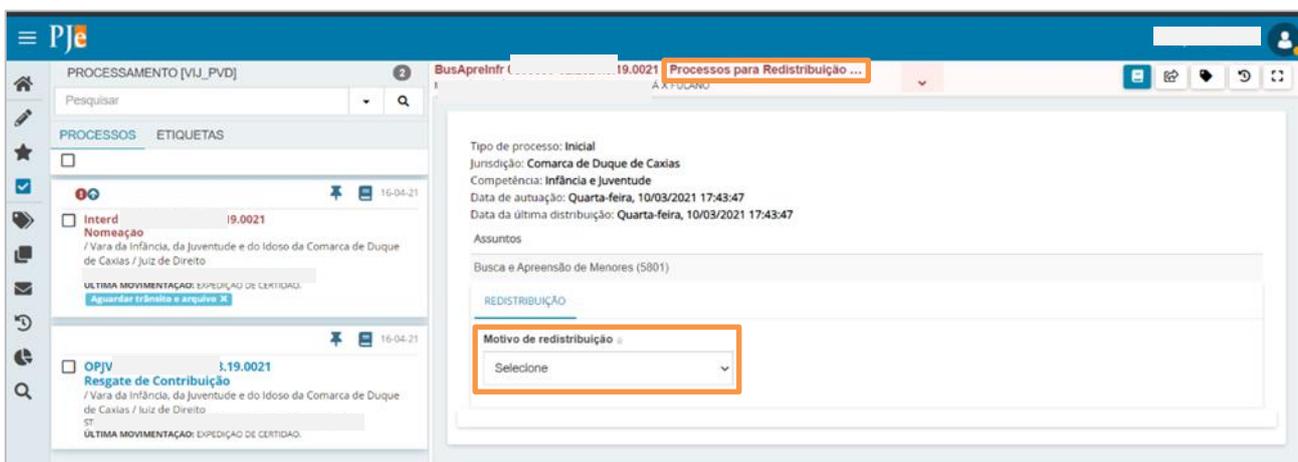
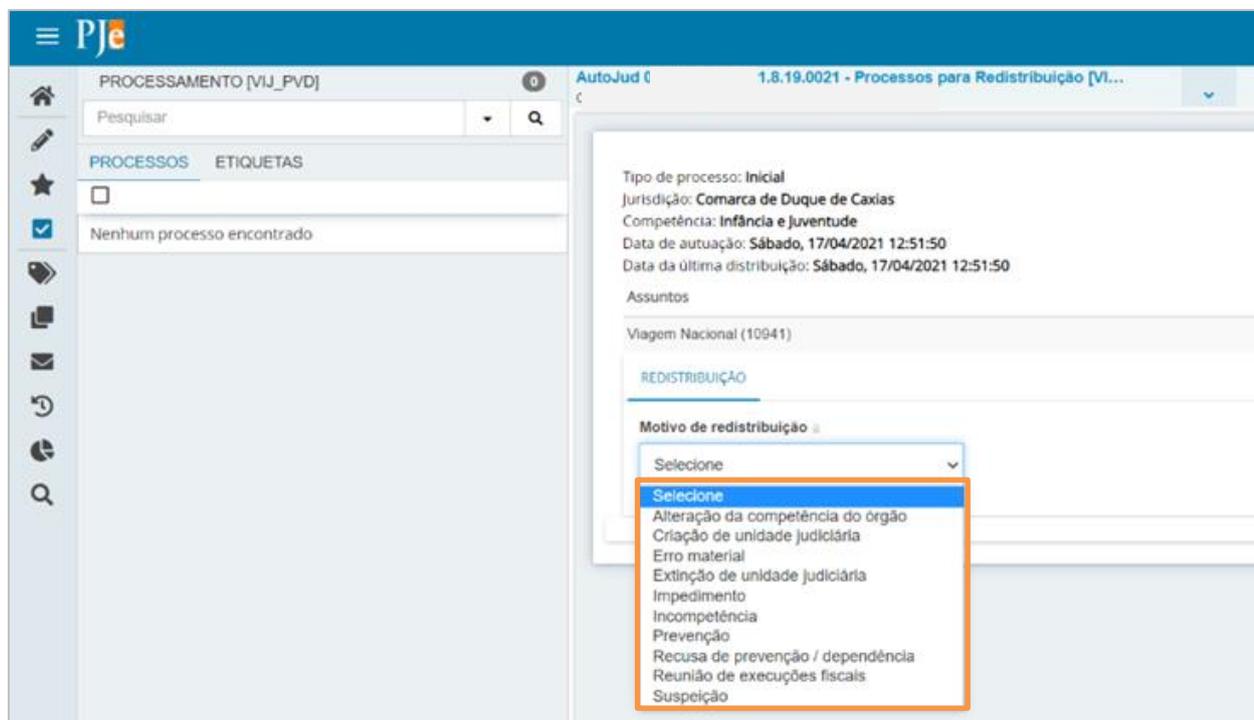


Figura 4 – Motivo de redistribuição.

O sistema apresenta as seguintes opções:



*Figura 5 – Opções de motivos de redistribuição.*

Conforme o motivo selecionado, o sistema informa a descrição do motivo e o campo seguinte que deverá ser preenchido, como demonstrado nos próximos tópicos.



## 2.1 Motivo: Alteração da Competência do Órgão

Ao selecionar este motivo, o sistema abre nova aba. Não é necessário o preenchimento de maiores informações. Clique em **REDISTRIBUIR** para concluir.

Tipo de processo: Inicial  
Jurisdição: Comarca de Duque de Caxias  
Competência: Infância e Juventude  
Data de autuação: Sábado, 17/04/2021 12:51:50  
Data da última distribuição: Sábado, 17/04/2021 12:51:50

Assuntos

Viagem Nacional (10941)

REDISTRIBUIÇÃO    ALTERAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO

Redistribuição por: Alteração da competência do órgão

A redistribuição será feita por novo sorteio utilizando as informações atuais do processo.  
Como a competência do órgão foi alterada o processo será sorteado nos demais órgãos da mesma competência e jurisdição atuais.

**REDISTRIBUIR**

Figura 6 – Botão Redistribuir.

## 2.2 Motivo: Criação de Unidade Judiciária

Ao selecionar este motivo, o sistema abre nova aba com uma única opção de redistribuição: 'Por sorteio'. Selecione esta opção.

Tipo de processo: Inicial  
Jurisdição: Comarca de Duque de Caxias  
Competência: Infância e Juventude  
Data de autuação: Sábado, 17/04/2021 12:51:50  
Data da última distribuição: Sábado, 17/04/2021 12:51:50

Assuntos

Viagem Nacional (10941)

REDISTRIBUIÇÃO    CRIAÇÃO DE UNIDADE JUDICIÁRIA

Redistribuição por: Criação de unidade judiciária

Houve a criação de nova unidade judiciária e processos de mesma competência podem ser redistribuídos para esta nova unidade para se reequilibrar a distribuição entre as unidades atuais.

Redistribuição de Processo

Selecione o Tipo ▾

Por sorteio

Figura 7 – Marque "Por sorteio".



Mais uma aba é exibida para que seja informada a nova **Jurisdição** do processo. Escolha a opção desejada e clique em **REDISTRIBUIR**.

Tipo de processo: Inicial  
Jurisdição: Comarca de Duque de Caxias  
Competência: Infância e Juventude  
Data de autuação: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29  
Data da última distribuição: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29

Assuntos

Abuso Sexual (9968)

REDISTRIBUIÇÃO   CRIAÇÃO DE UNIDADE JUDICIÁRIA   **SORTEIO**

**Jurisdição**

Comarca de Duque de Caxias

**REDISTRIBUIR**

*Figura 8 – Seleção da Jurisdição.*

## 2.3 Motivo: Erro Material

Ao optar por esse motivo, uma nova aba é aberta. As opções de distribuição 'Por sorteio' ou 'Por dependência' são disponibilizadas. Selecione uma delas.

Tipo de processo: Inicial  
Jurisdição: Comarca de Duque de Caxias  
Competência: Infância e Juventude  
Data de autuação: Sábado, 17/04/2021 12:51:50  
Data da última distribuição: Sábado, 17/04/2021 12:51:50

Assuntos

Viagem Nacional (10941)

REDISTRIBUIÇÃO   **ERRO MATERIAL**

**Redistribuição por: Erro material**

Houve um erro de identificação do usuário que protocolou o processo ou do servidor que alterou informações do processo.

As opções possíveis são:

Por dependência - o processo foi protocolado como um processo principal, mas trata-se de um processo incidental relacionado a outro processo referência, deve-se então indicar qual o processo referência relacionado (não será possível redistribuir por dependência se o processo originou-se de uma remessa).

Por sorteio - o processo foi protocolado com informações incorretas, após serem feitas as retificações pertinentes deve-se redistribuir o processo como se fosse um sorteio inicial. Nesta hipótese se o processo era incidental, tornar-se-á processo principal.

Redistribuição de Processo

Selecione o Tipo :

Por sorteio    Por dependência

*Figura 9 – Seleção do Tipo.*

### 2.3.1 Por Sorteio

Escolhendo a opção 'Por sorteio', uma nova aba é exibida. Clique no botão **REDISTRIBUIR**.

Tipo de processo: Inicial  
Jurisdição: Comarca de Duque de Caxias  
Competência: Infância e Juventude  
Data de autuação: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29  
Data da última distribuição: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29

Assuntos

Abuso Sexual (9968)

REDISTRIBUIÇÃO ERRO MATERIAL **SORTEIO**

**REDISTRIBUIR**

Figura 10 – Botão Redistribuir.

### 2.3.2 Por Dependência

Escolhendo a opção 'Por dependência', uma nova aba é aberta. Informe o número do processo principal e clique em **PESQUISAR PROCESSO**.

Assuntos

Abuso Sexual (9968)

REDISTRIBUIÇÃO ERRO MATERIAL **DEPENDÊNCIA**

Processo principal

Processo principal\*

**PESQUISAR PROCESSO**

**REDISTRIBUIR**

Figura 11 – Botão Pesquisar Processo.



Uma janela suspensa é exibida com as informações do processo. Clique em **SIM, CONTINUAR**.

Processo principal - encontrado X

O processo abaixo foi encontrado no PJe e será utilizado como Processo principal. Gostaria de continuar?

/Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias/Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias / Juiz Titular

**PeSusPodFam** [redacted] **.8.19.0021 - Medidas Pertinentes Aos Pais Ou Responsável**

N [redacted] e outros (1) X [redacted] DA SILVA e outros (1)

Autuado em 10/08/2020

**SIM, CONTINUAR** NÃO, QUERO PESQUISAR OUTRO NÚMERO DE PROCESSO

*Figura 12 – Botão SIM, CONTINUAR.*

Confirme as demais informações apresentadas e clique em **REDISTRIBUIR**.

Processo principal X

Processo principal\*

0 0021

Matéria\*

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Jurisdição\*

Comarca de Duque de Caxias

Competência\*

Infância e Juventude

Órgão julgador\*

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias

Cargo\*

Juiz Titular / JULIANA

PESQUISAR OUTRO PROCESSO

**REDISTRIBUIR**

*Figura 13 – Botão Redistribuir.*



## 2.4 Motivo: Extinção da Unidade Judiciária

Ao selecionar este motivo, o sistema abre nova aba com uma única opção de redistribuição: 'Por sorteio'. Selecione esta opção.

REDISTRIBUIÇÃO    EXTINÇÃO DE UNIDADE JUDICIÁRIA

Redistribuição por: Extinção de unidade judiciária

Houve extinção de uma unidade judiciária e processos que antes estavam ali podem ter que seguir para outra jurisdição ou para outra unidade judiciária na mesma jurisdição.

Art. 43. Determina-se a competência no momento do registro ou da distribuição da petição inicial, sendo irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente, salvo quando suprimirem órgão judiciário ou alterarem a competência absoluta.

Art. 44. Obedecidos os limites estabelecidos pela Constituição Federal, a competência é determinada pelas normas previstas neste Código ou em legislação especial, pelas normas de organização judiciária e, ainda, no que couber, pelas constituições dos Estados.

Redistribuição de Processo

Selecione o Tipo ▾

Por sorteio

Figura 14 – “Por sorteio”.

Mais uma aba é exibida, escolha a nova **Jurisdição** em que o processo irá tramitar e clique em **REDISTRIBUIR**.

Tipo de processo: Inicial  
Jurisdição: Comarca de Duque de Caxias  
Competência: Infância e Juventude  
Data de autuação: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29  
Data da última distribuição: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29

Assuntos

Abuso Sexual (9968)

REDISTRIBUIÇÃO    EXTINÇÃO DE UNIDADE JUDICIÁRIA    SORTEIO

Jurisdição  
Comarca de Duque de Caxias ▾

REDISTRIBUIR

Figura 15 – Seleção da Jurisdição.

## 2.5 Motivo: Impedimento

Ao selecionar este motivo, o sistema abre nova aba para que seja informada a causa do impedimento (qual o inciso do artigo 144 do NCPC/2015). Escolha a opção adequada.

Data da última distribuição: **Sábado, 17/04/2021 12:51:50**

Assuntos

Viagem Nacional (10941)

REDISTRIBUIÇÃO IMPEDIMENTO

Redistribuição por Impedimento

No primeiro grau, normalmente não há necessidade de haver redistribuição de processos por impedimento do juiz titular do órgão julgador, pois normalmente é convocado outro juiz para atuar neste processo.

No entanto, se a situação não puder ser contornada pela convocação de outro juiz competente para atuar no processo, faz-se necessário a redistribuição por impedimento.

A redistribuição será feita por sorteio excluindo-se o órgão julgador atual.

Esta opção é decorrência do Art. 144 do novo CPC (Lei 13.105/2015), há impedimento do juiz, sendo-lhe vedado exercer funções no processo.

Este é um rol definitivo, não podendo ser criado outro tipo de fato que caracterize o impedimento.

No caso do impedimento, não depende de declaração do juiz, pois dele é vedado exercer suas funções no processo.

Causa do Impedimento ▾

Selecione ▾

*Figura 16 – Casos de Impedimento.*

Uma nova aba é exibida para seleção do tipo de redistribuição com uma única opção de redistribuição: 'Por sorteio'. Selecione esta opção.

Tipo de processo: **Inicial**

Jurisdição: **Comarca de Duque de Caxias**

Competência: **Infância e Juventude**

Data de autuação: **Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29**

Data da última distribuição: **Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29**

Assuntos

Abuso Sexual (9968)

REDISTRIBUIÇÃO IMPEDIMENTO TIPO

Selecione o Tipo

Por sorteio

*Figura 17 – Por sorteio.*



Escolha a nova **Jurisdição** em que o processo irá tramitar e clique em **REDISTRIBUIR**.

Tipo de processo: Inicial  
Jurisdição: Comarca de Duque de Caxias  
Competência: Infância e Juventude  
Data de autuação: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29  
Data da última distribuição: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29

Assuntos

Abuso Sexual (9968)

REDISTRIBUIÇÃO IMPEDIMENTO TIPO **SORTEIO**

Jurisdição

Comarca de Duque de Caxias

**REDISTRIBUIR**

*Figura 18 – seleção da jurisdição.*

## 2.6 Motivo: Incompetência

Ao selecionar este motivo, uma nova aba é aberta para seleção da nova **Jurisdição** e **Competência** do processo. Após escolher as opções adequadas, clique em **REDISTRIBUIR**.

Art. 64. A incompetência, absoluta ou relativa, será alegada como questão preliminar de contestação.

§ 1o A incompetência absoluta pode ser alegada em qualquer tempo e grau de jurisdição e deve ser declarada de ofício.

§ 2o Após manifestação da parte contrária, o juiz decidirá imediatamente a alegação de incompetência.

§ 3o Caso a alegação de incompetência seja acolhida, os autos serão remetidos ao juízo competente.

§ 4o Salvo decisão judicial em sentido contrário, conservar-se-ão os efeitos de decisão proferida pelo juízo incompetente até que outra seja proferida, se for o caso, pelo juízo competente.

Art. 65. Prorrogar-se-á a competência relativa se o réu não alegar a incompetência em preliminar de contestação.

Parágrafo único. A incompetência relativa pode ser alegada pelo Ministério Público nas causas em que atuar.

Redistribuição de Processo

Jurisdição de Destino : Competência :

Selecione Seleccione

**REDISTRIBUIR**

*Figura 19 – Jurisdição e Competência.*

## 2.7 Motivo: Prevenção

Ao selecionar este motivo uma nova aba é aberta para preenchimento do **Processo paradigma**. Informe o número e clique em **PESQUISAR PROCESSO**.

Viagem Nacional (10941)

REDISTRIBUIÇÃO PREVENÇÃO

Redistribuição por: Prevenção

A redistribuição solicitará um processo preventivo para fazer a conexão de ambos e redistribuir o processo atual ao mesmo juízo do processo preventivo.

A prevenção é o fenômeno processual em que um órgão jurisdicional pode passar a ser o competente para apreciar um determinado processo judicial.

O objetivo dessa previsão normativa é assegurar uma maior racionalidade na divisão do trabalho e evitar a ocorrência de decisões conflitantes sobre o mesmo assunto.

Processo paradigma

Processo paradigma\*

PESQUISAR PROCESSO

REDISTRIBUIR

Figura 20 – Processo paradigma.

Uma janela suspensa é exibida com as informações do processo, clique em **SIM, CONTINUAR**.

Processo paradigma - encontrado

O processo abaixo foi encontrado no PJe e será utilizado como Processo paradigma. Gostaria de continuar?

/Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias/Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias / Juiz Titular

**PeSusPodFam 0** .19.0021 - Medidas Pertinentes Aos Pais Ou Responsável

N outros (1) X DA SILVA e outros (1)

Autuado em 10/08/2020

SIM, CONTINUAR NÃO, QUERO PESQUISAR OUTRO NÚMERO DE PROCESSO

Figura 21 – Sim, continuar.



Confirme as demais informações apresentadas e clique em **REDISTRIBUIR**.

Processo paradigma

Processo paradigma\*  
0021

Matéria\*  
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Jurisdição\*  
Comarca de Duque de Caxias

Competência\*  
Infância e Juventude

Órgão julgador\*  
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias

Cargo\*  
Juiz Titular / JULIANA

 PESQUISAR OUTRO PROCESSO

**REDISTRIBUIR**

*Figura 22 – Botão Redistribuir.*

## 2.8 Motivo: Recusa de Prevenção/Dependência

Ao selecionar este motivo, uma nova aba é aberta para a escolha do tipo de redistribuição a ser realizada. Faça a sua escolha.

Tipo de processo: Inicial  
Jurisdição: Comarca de Duque de Caxias  
Competência: Infância e Juventude  
Data de autuação: Sábado, 17/04/2021 12:51:50  
Data da última distribuição: Sábado, 17/04/2021 12:51:50

Assuntos

Viagem Nacional (10941)

REDISTRIBUIÇÃO: **RECUSA DE PREVENÇÃO / DEPENDÊNCIA**

Redistribuição por: Recusa de prevenção / dependência

Apenas cabível se a última distribuição for: redistribuição por prevenção ou dependência.

Utilizado na situação em que houve uma distribuição anterior por prevenção ou por dependência e constatou-se posteriormente que a operação não deveria ocorrer, portanto, deve-se ou retornar o processo ao OJ de onde o processo não deveria ter saído ou deve ser feito novo sorteio do processo, de toda forma, retornando as características anteriores do processo.

Redistribuição de Processo

Selecione o Tipo :

Por sorteio     Por dependência     Por prevenção

Figura 23 – Tipo de Redistribuição.

### 2.8.1 Por Sorteio

Escolhendo a opção 'Sorteio' uma nova aba é exibida. clique no botão **REDISTRIBUIR**.

Tipo de processo: Inicial  
Jurisdição: Comarca de Duque de Caxias  
Competência: Infância e Juventude  
Data de autuação: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29  
Data da última distribuição: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29

Assuntos

Abuso Sexual (9968)

REDISTRIBUIÇÃO    RECUSA DE PREVENÇÃO / DEPENDÊNCIA    **SORTEIO**

**REDISTRIBUIR**

Figura 24 – Botão Redistribuir.

## 2.8.2 Por Dependência

Escolhendo a opção 'Dependência', na nova aba, informe o número do **Processo principal** e clique em **PESQUISAR PROCESSO**.

ASSUNTOS

Abuso Sexual (9968)

REDISTRIBUIÇÃO RECUSA DE PREVENÇÃO / DEPENDÊNCIA **DEPENDÊNCIA**

Processo principal

Processo principal\*

PESQUISAR PROCESSO

REDISTRIBUIR

Figura 25 – Processo principal.

Uma janela suspensa é exibida com as informações do processo, clique em **SIM, CONTINUAR**.

Processo principal - encontrado

O processo abaixo foi encontrado no PJe e será utilizado como Processo principal. Gostaria de continuar?

/Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias/Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias / Juiz Titular

PeSusPodFam 0 19.0021 - Medidas Pertinentes Aos Pais Ou Responsável

Autuado em 10/08/2020

SIM, CONTINUAR NÃO, QUERO PESQUISAR OUTRO NÚMERO DE PROCESSO

Figura 26 – Botão Sim, continuar.



Confirme as demais informações apresentadas e clique em **REDISTRIBUIR**.

*Figura 27 – Botão Redistribuir.*

### 2.8.3 Por Prevenção

Escolhendo a opção 'Prevenção', na nova aba, informe o número do **Processo paradigma** e clique em **PESQUISAR PROCESSO**.

*Figura 28 – Processo paradigma.*



Uma janela suspensa é exibida com as informações do processo, clique em **SIM, CONTINUAR**.

Processo paradigma - encontrado

O processo abaixo foi encontrado no PJe e será utilizado como Processo paradigma. Gostaria de continuar?

/Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias/Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias / Juiz Titular

**PeSusPodFam (19.0021 - Medidas Pertinentes Aos Pais Ou Responsável**  
e outros (1) X A SILVA e outros (1)

Autuado em 10/08/2020

**SIM, CONTINUAR** NÃO, QUERO PESQUISAR OUTRO NÚMERO DE PROCESSO

*Figura 29 – Sim, continuar.*

Confirme as demais informações apresentadas e clique em **REDISTRIBUIR**.

Processo paradigma

Processo paradigma\*

021

Matéria\*

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Jurisdição\*

Comarca de Duque de Caxias

Competência\*

Infância e Juventude

Órgão julgador\*

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias

Cargo\*

Juiz Titular / JULIANA

PESQUISAR OUTRO PROCESSO

**REDISTRIBUIR**

*Figura 30 – Botão Redistribuir.*



## 2.9 Motivo: Reunião de execuções fiscais

Ao selecionar este motivo, uma nova aba é aberta. Informe o número do **Processo paradigma** e clique em **PESQUISAR PROCESSO**.

**Redistribuição por: Reunião de execuções fiscais**

A redistribuição solicitará um processo preventivo para fazer a conexão de ambos e redistribuir o processo atual ao mesmo juízo do processo preventivo.

De acordo com o Superior Tribunal de Justiça, o princípio da unidade da garantia da execução está positivado no artigo 28 da lei de execuções fiscais (Lei 6830/1980), assim expresso:

**Art. 28 - O Juiz, a requerimento das partes, poderá, por conveniência da unidade da garantia da execução, ordenar a reunião de processos contra o mesmo devedor**

**Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os processos serão redistribuídos ao juízo da primeira distribuição.**

Requisitos para a aplicação do art. 28:

- (i) um mesmo devedor nos processos;
- (ii) requerimento de uma das partes;
- (iii) competência do juízo;
- (iv) unidade da garantia das execuções.

É recomendável que os processos a serem reunidos estejam em fases análogas.

**Processo paradigma**

Processo paradigma\*

**PESQUISAR PROCESSO**

**REDISTRIBUIR**

*Figura 31 – Botão Pesquisar Processo.*

Uma janela suspensa é exibida com as informações do processo, clique em **SIM, CONTINUAR**.

**Processo paradigma - encontrado** [X]

O processo abaixo foi encontrado no PJe e será utilizado como Processo paradigma. Gostaria de continuar?

/Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias/Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias / Juiz Titular

**PeSusPodFam ( )021 - Medidas Pertinentes Aos Pais Ou Responsável**

e outros (1) X ( ) e outros (1)

Atuado em 10/08/2020

**SIM, CONTINUAR** NÃO, QUERO PESQUISAR OUTRO NÚMERO DE PROCESSO

*Figura 32 – Sim, continuar.*

Confirme as demais informações apresentadas e clique em **REDISTRIBUIR**.

*Figura 33 – Botão Redistribuir.*

## 2.10 Motivo: Suspeição

Ao selecionar este motivo, uma nova aba é aberta. Escolha o artigo e seu inciso correspondente à suspeição.

*Figura 34 – Selecione a Causa da Suspeição.*



Na nova aba exibida, escolha a única opção de redistribuição apresentada: 'Por sorteio'.

Tipo de processo: Inicial  
Jurisdição: Comarca de Duque de Caxias  
Competência: Infância e Juventude  
Data de autuação: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29  
Data da última distribuição: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29

**Assuntos**

Abuso Sexual (9968)

REDISTRIBUIÇÃO   SUSPEIÇÃO   TIPO

Selecione o Tipo de redistribuição

Por sorteio

Figura 35 – “Por sorteio”

Escolha a nova **Jurisdição** em que o processo deve tramitar e clique em **REDISTRIBUIR**.

Tipo de processo: Inicial  
Jurisdição: Comarca de Duque de Caxias  
Competência: Infância e Juventude  
Data de autuação: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29  
Data da última distribuição: Quinta-feira, 11/02/2021 13:04:29

**Assuntos**

Abuso Sexual (9968)

REDISTRIBUIÇÃO   SUSPEIÇÃO   TIPO   **SORTEIO**

Jurisdição

Comarca de Duque de Caxias

**REDISTRIBUIR**

Figura 36 – Selção da Jurisdição.

## 2.11 Finalizar Redistribuição por Declínio de Competência

Ao finalizar a redistribuição do processo o sistema apresenta uma nova janela de protocolo informando que ocorreu a redistribuição e os dados do novo órgão julgador. Neste momento, o processo sai da lista de tarefas do órgão julgador que redistribuiu o processo e passa a ser exibido na serventia que recebeu a redistribuição.

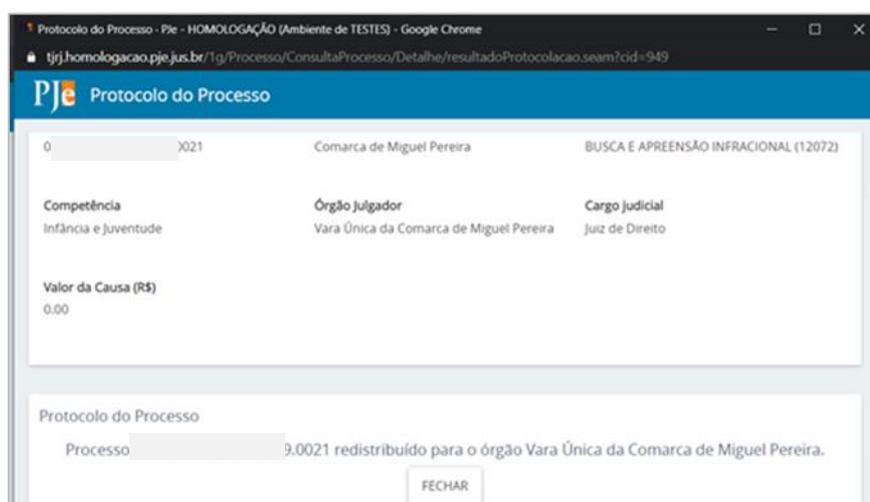


Figura 37 – Finalização da Redistribuição.

## 3. Recebimento do Processo Redistribuído

O processo é disponibilizado na serventia para a qual foi redistribuído na tarefa **Processos Redistribuídos**.

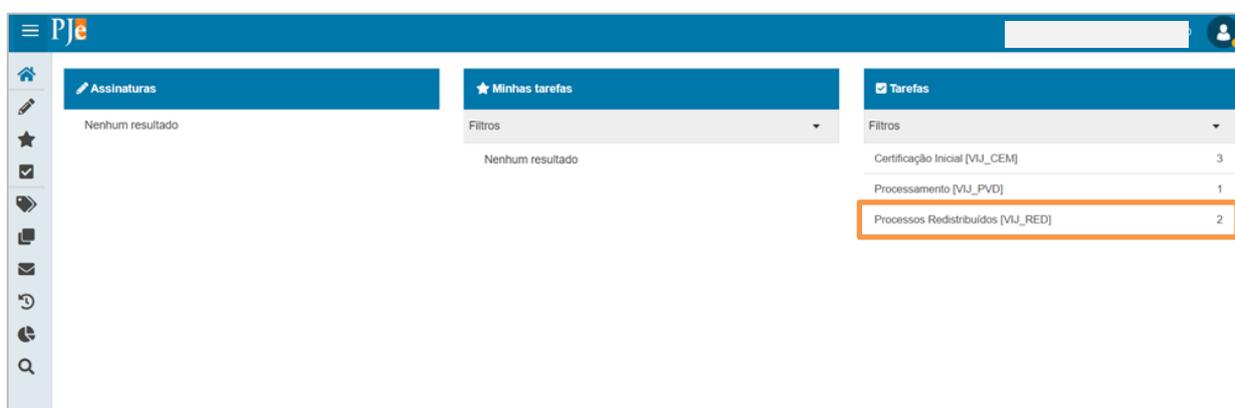
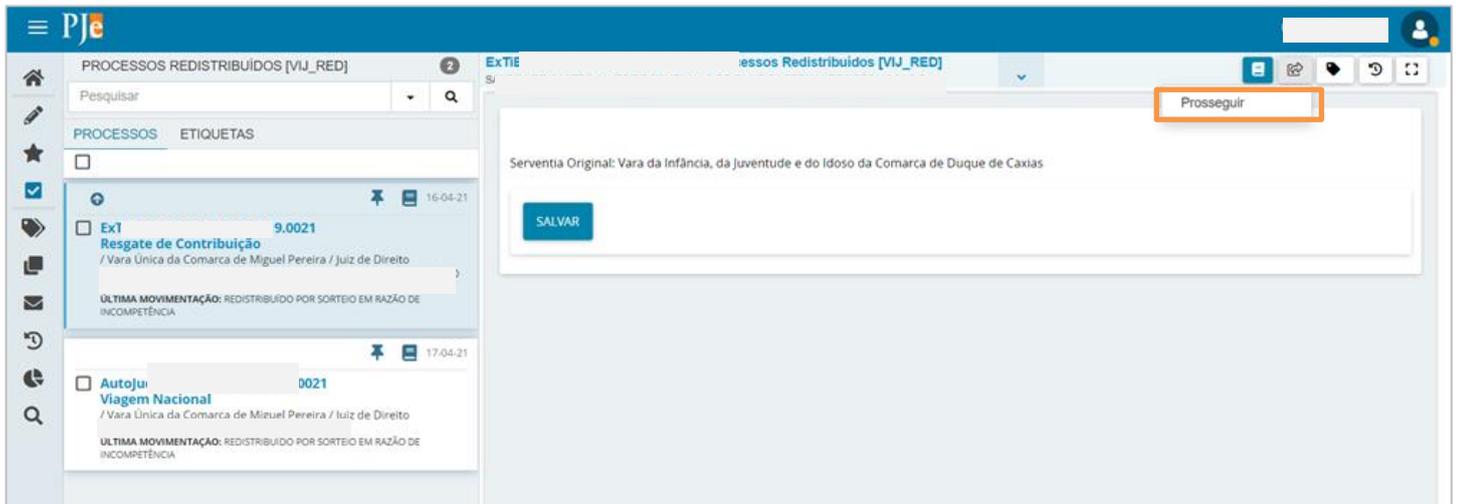


Figura 38 – Processos Redistribuídos.



Após a serventia acessar esta tarefa, selecione o processo. Na sequência, clique em **Encaminhar para** e selecione a opção **Prosseguir**, para que o processo seja enviado à tarefa **Processamento** e o cartório possa dar andamento nele.



*Figura 39 – Prosseguir.*



## 4. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	22/04/2021	Elaboração do documento.	Simone Araujo
1.0	23/04/2021	Revisão de texto e template	Joanna Fortes Liborio.